

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| Registro n.º | Data da Consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|--------------|-------------------|----------------|----------------|
| 199217 | 13/01/2014 | 13/01/2014 | 13/04/2014 |

Dados Básicos:

CPF: 042.671.657-42

Nome: KAREN LOPES DINUCCI

Endereço:

Logradouro: AV. TREZE DE MAIO, 13 - GRUPO 1.508

N.º: Complemento:

Bairro: CENTRO Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20003-900 UF: RJ

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

| Atividade: | |
|------------|---|
| 1 | 5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 |
| Código | Descrição |

| 7 | | |
|--------|---|--|
| Código | Descrição | |
| 1 | 12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos | |
| 2 | 5 - Educação Ambiental | |
| 3 | 2 - Qualidade da Água | |
| 4 | 8 - Recuperação de Áreas | |
| 5 | 14 - Serviços Relacionados À Silvicultura | |
| 6 | 4 - Uso do Solo | |
| 7 | 7 - Controle da Poluição | |
| 8 | 11 - Gestão Ambiental | |
| 9 | 6 - Recursos Hídricos | |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

| _ | |
|-----------------------|---------------------|
| Chave de autenticação | usz9.c8xc.ft6m.7bax |

IBAMA - CTF/APP 13/01/2014